



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 182/2026

Itanhaém, 09 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/04/26

às 11:08

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 71, de 2026 de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Edinaldo dos Santos Barros**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Memo-Dir. nº 120/2026

Itanhaém, 07 de abril de 2026

Para: Secretário Adjunto da Educação	Sr. José Bonifácio de Freitas Neto
De: Departamento de Inclusão Escolar	Sra. Natália Garzin

**Assunto: Resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Itanhaém de 23/03/2026**

Em resposta ao requerimento supracitado, segue as informações solicitadas pela Câmara Municipal de Itanhaém:

**1. Qual o número exato de alunos com deficiência (física, intelectual, sensorial), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD/TEA) e Altas Habilidades matriculados na rede, com a devida discriminação por unidade escolar e respectiva série?**

Contagem de alunos com deficiência

Deficiência	Total de crianças nas escolas municipais
Intelectual	52
Surdez	8
Baixa visão/ Cegueira	9
Física	8
TEA	886
TDAH	76
Demais deficiências	89
<b>Total</b>	<b>1128</b>
Alunos em investigação	156

Observação: números de 31/03/2026

A lista por escola, onde contém informações dos estudantes, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Inclusão Escolar.

**2. Qual o número de Profissionais de Apoio Escolar (mediadores e cuidadores) e de Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) alocados em cada unidade escolar, visando garantir que nenhuma escola fique desassistida?**



**ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

R) São 168 profissionais de apoio à inclusão escolar, sendo que houve um aditamento de cinco por cento no dia 16/03, para ampliação do atendimento da demanda de estudantes com especificidades. Além deste número de profissionais de apoio, há 165 estagiários que atuam em colaboração com os professores. Deste modo, há uma média de 330 pessoas atuando com a finalidade de auxílio e apoio ao processo de inclusão em salas regulares. Já com relação aos professores de Educação Especial, contamos no quadro de professores efetivos, 20 servidores da modalidade da Educação Especial, um processo seletivo vigente com 18 professores habilitados e uma média de 35 professores substitutos com habilitação para a Educação Especial.

**3. Qual o critério técnico e pedagógico utilizado pela Secretaria para definir o limite de alunos com necessidades especiais por sala de aula, visando prevenir a sobrecarga do professor regente e garantir a qualidade do ensino?**

R) Considerando a demanda crescente de estudantes com deficiência e outras especificidades em todas as escolas da rede municipal de ensino, há a orientação de organizar a demanda, entre as salas disponíveis de forma equitativa, contudo, sabendo do direito do estudante de estudar nas escolas de seu território, considerando principalmente o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu artigo 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/1990) garante o acesso à escola pública e gratuita próxima à residência. Este dispositivo assegura que crianças e adolescentes tenham vaga em instituição de ensino próxima, sendo reforçado pela garantia de matrícula de irmãos no mesmo local.

Com relação à formação continuada, haverá, a partir de maio, um programa de formação continuada para a ampliação e disseminação da cultura inclusiva entre os profissionais da educação. No mais, os professores especialistas em Educação Especial estão no segundo ano consecutivo de formação continuada em horário de trabalho. Já os profissionais de apoio à inclusão escolar, recebem, no ato da contratação, formação de 120 horas para o manejo adequado.

**4. Quais recursos de tecnologia assistiva e materiais pedagógicos adaptados têm sido disponibilizados para auxiliar o trabalho diário dos nossos educadores em sala de aula?**

R) Ao longo dos últimos anos, o Governo Federal, através do PDDE Acessibilidade, vem contemplando as escolas, mediante o preenchimento das demandas escolares. No mais, no presente ano, os três espaços físicos que abrigam as salas de EEE, foram equipadas com materiais de regulação sensorial e as salas de AEE estão recebendo jogos, plastificadoras e material pedagógico.

**5. Existe planejamento orçamentário para a contratação de novos mediadores ou para a ampliação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) ainda no**



**ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ano letivo de 2026? Solicita ao Poder Executivo informações técnicas sobre a estrutura de apoio pedagógico, o dimensionamento de profissionais especializados e o suporte aos docentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais na rede municipal.**

R) Como dito anteriormente, no presente mês foi aditado o contrato com a empresa que presta serviços de profissionais de apoio, ASSEJ, em cinco por cento a mais a partir de 16/03, e a contratação de estagiários é feita ao longo de todo o período letivo. Um ponto importante é o aumento significativo das salas de AEE em toda a rede, sendo que no presente ano, tivemos a criação de novas 06 salas de recursos, totalizando, no momento 37 salas de AEE e 05 salas de EEE.

À disposição para maiores esclarecimentos.

**Natalia Garzin**

**Diretora do Departamento de Inclusão Escolar**

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em segunda-feira, 13 de abril de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validade> e informe o código GWAP-CNN4-5CDE-T40V.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=GWAP-CNN4-5CDE-T40V>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GWAP-CNN4-5CDE-T40V**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**